



Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS

Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n. Marabá-Pará CEP: 68.507-590

Telefone: (94) 2101-7120 – Fax (94) 2101-7112

PORTARIA Nº 13/2022-IEDS/UNIFESSPA

O DIRETOR do Instituto de Estudo em Direito e Sociedade – IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unifesspa, **Prof. Dr. JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 653/2018, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão para avaliar e emitir parecer sobre o projeto de pesquisa, intitulado “Prospecção Jurisprudencial do Trabalho Escravo no Pará”, coordenado pela profa. Rejane Pessoa de Lima Oliveira.

Profa. Dra. Raimunda Regina Ferreira Barros - Presidente

Profa. Dra. Gabriela Natacha Bechara - Membro

Prof. Dr. Jorge Luís Ribeiro dos Santos – Membro

Art. 2º - A Comissão terá 05 dias para a conclusão dos trabalhos e envio do parecer à Direção do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Marabá, 14 de abril de 2022.



Emitido em 14/04/2022

PORTARIA Nº 1842/2022 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 13:02)

JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

1774023

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1842**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2022** e o código de verificação: **e6c5ce14c9**